



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações**

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 132/2024

Impugnante: KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTE DO BRASIL LTDA

O presente julgamento se reporta à impugnação ao edital do processo licitatório nº **132/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção preventiva e corretiva em sistemas de sinalização semafórica com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.**”

A impugnante, tempestivamente, apresentou impugnação ao edital em questão, consoante se verifica do email encaminhado, datado de 12/11/2024.

Ocorre que o Pregão Eletrônico acima citado sofrerá alterações e será republicado oportunamente, sendo disponibilizado novo edital, e, como consequência e perda do objeto. A sessão pública não foi realizada no dia 18/11/2024 às 9h30min, conforme constou da publicação divulgada no Diário Oficial do Município e no Jornal Metrópole e a secretaria responsável encaminhou e-mail solicitando maior prazo para analisar as alterações que serão feitas no edital.

Por todo o exposto, a Pregoeira decide receber a presente impugnação dada a sua tempestividade, entretanto, sem julgamento do mérito em razão da publicação do novo edital.

No caso de persistirem as dúvidas, ou a licitante necessitar de esclarecimentos ou providências sobre o novo edital, deverá ingressar com nova solicitação mediante petição na plataforma que está sendo conduzida a licitação, e-mail ou protocolo.

Pinhaais, 19 de novembro de 2024

**Ana Carolina Carneiro
Pregoeira**